

Lei N°1.434/2022, de 04 de Outubro de 2022

Ementa: Dá denominação à Rua inominada na sede do município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ Djanira Josina Dias” a Rua que inicia na Rua C1 e tendo seu término na Rua B2, no Loteamento João Duque Correia, sede de Tacaratu-PE.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

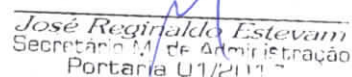
Gabinete do Prefeito , 13 de outubro de 2022.


Washington Angelo de Araújo

Prefeito

Publicado conforme LOM , em 13.10.2022.

Prefeitura M. de Tacaratu-PE


José Reginaldo Estevam
Secretário M. de Administração
Portaria 01/2022

13/10/2022, 13.10.22



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente